



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226142372

Nome original: OF.CIRC 181-2021.pdf

Data: 11/01/2022 17:07:18

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Corregedoria Geral da Justiça
TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento e providências.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 181/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500334-80.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airtton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

Titular: *Belª. Clarice Helena Botelho Costa Silva*

Substituto: Danilo Botelho Almeida Silva

Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização e consequente incineração dos papéis de segurança abaixo relacionado.

A3533019, A3533016, A3438750, A3438696, A3050659, A3533023, A3533024, A3533025, A3533026, A3533038, A3533040, A3533041, A3533042, A3533046, A3533053, A3533052, A3533055, A3533058, A3533059, A3533073, A3533088, A3533087, A3533081, A3533090, A3533120, A3533142, A3533163, A3533230, A3533242, A3533245, A4095253, A4095268, A4095279, A4095396, A4095385, A4095386, A4095381, A4095369, A4095367, A4095361, A4095359, A4095326, A4095324, A4095323, A4095304, A4095299, A4218543, A4218575, A4218574, A4218573, A4218572, A4218563, A4218542, A4218541, A4218534, A4218533, A4218532, A4218520, A4218518, A4218517, A4218510, A4218506, A4218509, A4218508, A4218507, A4095457, A4095447, A4095439, A4095434, A4095428, A4095424, A4095422, A4095468, A4095419, A4218722, A4218721, A4218736, A4218706, A4218654, A4218708, A4218710, A4218619, A4218653, A4218884, A4218886, A4218887, A4218877, A4218876, A4218868, A4218869, A4218864, A4218863, A4218861, A4218860, A4218841, A4218839, A4218838, A4218823, A4218827, A4218826, A4218829, A4218830, A4218819, A4218817, A4218815, A4218803, A4218808, A4218807, A4218788, A4218786, A4218781, A4218773, A4218766, A4218761, A4218756, A4218762, A4218752, A4474080, A4474079, A4474071, A4218971, A4218965, A4474060, A4474049, A4474035, A4474042, A4474041, A4474032, A4474028, A4474040, A4474010, A4474044, A4218984, A4474016, A4474004, A4218983, A4474001, A4218979, A4218974, A4218962, A4218954, A4218953, A4218950, A4218942, A4474065, A4218940, A4218938, A4218937, A4218936, A4218929, A4218930, A4218928, A4218923, A4218926, A4218925, A4218924, A4218920, A4218917, A4218916, A4218907, A4218905, A4218903, A4218902, A4218901.

Sem mais para o momento, fico a disposição para o esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Danilo Botelho Almeida Silva -

Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

Titular: *Belª. Clarice Helena Botelho Costa Silva*

Substituto: **Danilo Botelho Almeida Silva**

Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

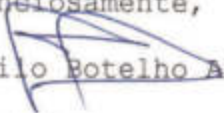
ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização e consequente incineração dos papeis de segurança abaixo relacionado.

A6356619, A6356621, A6356637, A6356639, A6356651, A6356707, A6356757, A6356804, A6356805, A6356806, A6356807, A6356810, A6356811, A6356815, A6356818, A6356835, A6356840, A6356509, A6356519, A6356531, A6356545, A6356546, A6356562, A6356566, A6356584, A6356692, A6356783, A6356845, A6356901, A6356908, A6356909, A6356919, A6356934, A6021616, A6021632, A6021662, A6021674, A6021703, A6021695, A6021727, A6731532, A6731619, A6021559, A6731677, A6731685, A6731703, A6731809, A6731810, A6731885, A6731923.

Sem mais para o momento, fico a disposição para o esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


Danilo Botelho Almeida Silva -

Substituto